



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 05 / 10 / 2017

Presidente

Secretário

Senhores Vereadores,

Tem o presente Projeto de Lei o escopo de criação de uma honraria para homenagear as pessoas que se destacaram no âmbito das atividades jurídicas e sua importância de atuação em Minas Gerais, no Brasil e no mundo. Neste sentido a **Medalha do Mérito Jurídico Presidente Pedro Aleixo** não só contempla personalidades cuja vida profissional merece ser divulgada e também aplaudida, servindo mesmo de incentivo para muitos jovens em que o estudo, a perseverança, a dedicação, a seriedade de propósitos, sempre serão valores que merecem destaque, devendo, por conseguinte, ser divulgada e aplaudida por todos os homens, mulheres e jovens de bem, que acreditam que o Brasil ainda possa vir a ser o grande País que estava predestinado a ser, não sendo só pelas dimensões territoriais, mas sim no respeito que lhe é devido pelas nações do mundo, um país onde se possa ter educação de qualidade, saúde com humanidade, trabalho digno, remuneração condizente com o trabalho desenvolvido e segurança eficiente para todos.

Empresta seu nome a esta distinção ora outorgada, o que nos propicia imenso orgulho, pois além de reverenciarmos um filho ilustre da nossa Terra Marianense, não deixa de ser um desagravo, com décadas de atraso, ao Presidente Pedro Aleixo, nosso conterrâneo, que sofreu a injustiça de não ter reconhecido o seu direito constitucional de ser alçado à Presidência da República, direito que só tardia e postumamente lhe foi conferido.

Pedro Aleixo teve seus primeiros estudos no Colégio Malheiros em Ouro Preto. Ingressou em 1918 no curso de direito da Faculdade de Direito de Minas Gerais, formando-se em 1922. Exerceu a advocacia no escritório do Dr. Abílio Machado, junto com o seu colega de turma Milton Campos. Paralelamente à sua formação jurídica, exercia também o jornalismo e em 1928, foi um dos fundadores e diretor do jornal *Estado de Minas*. Foi eleito para o cargo de Conselheiro Municipal de Belo Horizonte (1927-1930, futuro cargo de vereador). Em 1928 foi aprovado como professor de Direito Penal, passando a dar aulas no curso de doutorado na mesma Faculdade que se



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

formara, a qual posteriormente transformou-se em Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.

Na política, foi um dos articuladores, em Minas Gerais, da Revolução Liberal de 1930. Apoiou a Aliança Liberal e foi um dos mentores intelectuais da Revolução de 1930. Elegeu-se deputado à constituinte de 1934. Em 4 de maio de 1937, com o auxílio de Getúlio Vargas, derrotou o líder mineiro, também da Aliança Liberal, Antônio Carlos na disputa pela presidência da Câmara dos Deputados, sendo, portanto, o primeiro substituto de Getúlio, pois não havia a figura do vice-presidente na Constituição de 1934. Foi em sua gestão que o presidente Getúlio Vargas instaurou o Estado Novo no Brasil por meio do golpe de 10 de novembro de 1937 e dissolveu o Congresso Nacional.

Com o Congresso Nacional fechado, Pedro Aleixo voltou a advogar, sendo eleito, em 1938, Presidente do Instituto da Ordem dos Advogados de Minas Gerais. Alguns anos depois voltou-se contra Getúlio Vargas, sendo um dos signatários do Manifesto dos Mineiros, em 24 de outubro de 1943, em favor do retorno ao estado de direito. Foi um dos fundadores da União Democrática Nacional (UDN). Entre 1946 e 1958 dedicou-se à política mineira. Foi eleito deputado federal em 1958 e liderou a Maioria na Câmara durante o governo de Jânio Quadros. Reeleito em 1962, tomou parte ativa nas articulações que precederam o golpe militar de 31 de março de 1964. Foi Líder da Maioria na Câmara dos Deputados durante o governo de Castelo Branco e Ministro da Educação e Cultura durante o primeiro semestre de 1966.

Foi eleito, indiretamente, vice-presidente da República na chapa do presidente Costa e Silva e ficou no governo no período de 1967 a 1969. Durante o regime militar, lutou pelo retorno da democracia, trabalhou pelo fim do período militar e pela restauração da normalidade institucional, sendo contra o Ato Institucional n-5 e a favor da reabertura do Congresso Nacional. Com a doença do Presidente Costa e Silva, embora vice-presidente da república, foi impedido pela Junta Militar de assumir a Presidência da República, sendo que mais tarde consideraram extinto seu mandato de vice-presidente da república, sendo o último nesta condição a exercer a presidência do Senado Federal. Chegou a assumir a Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 05 / 10 / 2017

Presidente

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

da República entre 11 e 14 de abril de 1967, em razão de uma viagem do Presidente Costa e Silva ao Uruguai.

Faleceu em 1975.

Foi reconhecido ex-presidente da república pela Lei 12.486, de 12 de setembro de 2011.

Cordialmente,


Duarte Eustáquio Gonçalves Junior
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 05 / 10 / 2017


Presidente


Secretário